



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

195

DECRETO Nº 094, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1.982.-

Dispõe sobre denominação de vias públicas no
Bairro do Indaiã.-

DOUTOR JOSÉ BOURABEY, Prefeito Municipal da Estância Balneária
de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A :-

Artigo 1º- As vias públicas, abaixo relacionadas, localizadas no
loteamento denominado "Indaiã", passam a ter as seguintes denominações:-

- | | |
|---------|--|
| Rua "A" | - Rua Olimpio José de Oliveira |
| Rua "E" | - Rua Diogo Baptista |
| Rua "J" | - Rua Plinio Passos |
| Rua "L" | - Rua Hercilia de Oliveira |
| Rua "M" | - Rua João José da Silva |
| Rua "O" | - Rua Pedro Guilherme Waack |
| Rua "R" | - Rua Comendador Mario Trombini |
| Rua "Q" | - Rua Osires Nepomuceno Santana |
| Rua "S" | - Rua Vicente Leporace |
| Rua "T" | - Rua Benedita Pinto Ferreira - Ex-Vice-Prefeito |
| Rua "U" | - Rua Saturnino Mariano Nepomuceno - Ex-Prefeito |
| Rua "X" | - Rua Dr. Braulio Pereira Barreto - Ex-Prefeito |
| Rua "F" | - Rua Irineu Meirelles |
| Rua "G" | - Rua Guilherme Fernandes da Costa. |

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 22 de dezembro de 1.982.-


Dr. José Bourabey
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura, aos 22 de dezembro de 1.982.-


Eli Macedo

Assessor de Administração.